



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

Quinta-feira • 10 de Novembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 3421

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro Ibirapitanga - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJQ2RUU0NZJFQJAYQ0VFOT

Apostilamentos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64
Gabinete do Prefeito



1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 144/2022

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ. 13.846.753/0001-64**, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva 1º andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal – **Sr. JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, portador do **RG. 03.166.458-00 – SSP/BA**, inscrito no **CPF. 496.755.915-87**, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Quinto, 60 – Centro - Município de Ibirapitanga – Bahia, e de outro lado à Empresa: **L TRINDADE ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ.20.632.004/0001-08**, localizado na Rua Cajazeira, 113 – Liberdade – CEP.45.450-000 – Município de Gandu – Bahia, neste ato representado pelo Sr. Lucas Trindade dos Santos, brasileiro, solteiro, sócio administrador, portador RG. 12941144 25 SSP/BA, inscrito no CPF. 037.920.375-80, doravante e denominado **CONTRATADO**, com base na **Dispensa de Licitação Nº. 083/2022**, e disposições da Lei Federal 14.133/21, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, autorizado pelo despacho constante do **Processo Administrativo Nº. 201/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto alteração de dotação orçamentaria que passa a vigor com a dotação a baixo;

Unidade Orçamentária:	5.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
Projeto / Atividade:	2.052 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Elemento de Despesa:	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	01 – Educação 25%

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 duas vias de igual teor e forma, assinado pelo Prefeito, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efetuando-se sua publicação no órgão oficial deste município.

Ibirapitanga - Bahia, 01 de novembro de 2022

Junilson Batista Gomes

Prefeito Municipal

Praça Manoel Jorge e Silva 1º Andar - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia

Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br